



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A nº 12/90

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições -
que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que entende necessário consti-
tuir Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Imóveis Urba-
nos e Rurais, com o fim de atribuir valores em imóveis a serem desa-
propriados amigável ou judicialmente,

N O M E I A

- 1- AURÉLIO MARTIMIANO GOMES
- 2- JORGE TEODORO DA SILVA
- 3- MARIO GEREMIAS FERNANDES

para atender as necessidades acima referidas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUN-
DIAÍ DO SUL, aos 23 de julho de 1990.-

VALTER ABRAS
Prefeito Municipal